DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano VIII | Nº 2027 | Quinta-feira, 5 de novembro de 2026

OPEN NACIONAL DE FUTEVÔLEI MOVIMENTA O FIM DE SEMANA EM SAQUAREMA



A cidade de Saquarema sedia, a partir desta sexta-feira (6), a 4ª etapa do Open Nacional de Futevôlei, o campeonato brasileiro da categoria. Ao todo, cerca de 200 atletas vão participar da competição, que tem apoio da Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, e vai reunir alguns dos nomes mais importantes do esporte nacional em uma arena na Praia da Barrinha até o domingo (8). A entrada é gratuita.

Entre os competidores que vão estar na Barrinha neste fim de semana, está um dos melhores jogadores de futevôlei do mundo. Natural de São Fidelis, no Norte do Rio, Tavinho, que faz dupla com Gui e lidera o ranking nacional da categoria, é conhecido como o "CR7 do futevôlei", em uma referência ao futebolista português Cristiano Ronaldo.

O Open Nacional de Futevôlei é mais do que um simples campeonato; é uma oportunidade para o público, em geral, praticar o esporte. Na sexta-feira, às 16h, haverá na Praia da Barrinha uma clínica de futevôlei realizada pelo programa Atletas do Futuro, da Prefeitura de Saquarema. Um pouco antes, às 15h, haverá uma iniciativa de educação ambiental promovida pelo Programa Bandeira Azul.

"Sediar o Open Nacional de Futevôlei é uma prova de Saquarema é a cidade de todos os esportes. Este evento serve para que adeptos do futevôlei tenham contato com seus ídolos, mas também é uma forma de reforçarmos nosso compromisso com o respeito ao meio ambiente. Será um momento muito especial para saquaremenses e turistas", afirmou a prefeita de Saquarema, Lucimar Vidal.

A Prefeitura de Saquarema também espera movimentar a economia da cidade com o campeonato. A expectativa é que atletas, parentes e torcedores consumam nos hotéis e restaurantes do município, contribuindo para geração de emprego e renda para a região. Não importa quem vença a competição, todos saem ganhando.

DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA

Ano VIII • Nº 2027
Quinta-feira, 5 de novembro de 2026

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA
Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Junior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Joice Mattos Terra

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais
Dalton Borges de Mendonça

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Rafael da Costa Castro

Secretaria Municipal de Inclusão e da Pessoa com Deficiência
Elisia Rangel de Freitas

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Ruan Guimarães Barros

Secretária Municipal de Governança e Sustentabilidade
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Cledson Sampaio Bitencourt
(interino)

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Obras Públicas
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Guilherme Ferreira Oliveira

Secretário Municipal de Relações Institucionais
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal dos Bairros e Gestão Regional
Leandro Franco da Conceição

Secretária Municipal de Transparência e Integridade
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Sergio Magno Bravo Monteiro

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Mônica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....05

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....06

Secretaria Municipal de Urbanismo.....07

Câmara Municipal de Saquarema.....07

DIÁRIO OFICIAL
DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.322, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera os endereços das sedes do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal do Idoso e do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Os endereços das sedes dos Fundos Municipais abaixo identificados passam a ser os seguintes:

a) Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Saquarema, n° 4299, sala 2, Bacaxá, Saquarema/RJ, CEP n° 28.994-711;

b) Fundo Municipal do Idoso, com sede na Av. Saquarema, n° 4299, sala 8, Bacaxá, Saquarema/RJ, CEP n° 28.994-711;

c) Fundo Municipal da Criança e Adolescente, com sede na Av. Saquarema n° 4299, sala 4, Bacaxá, Saquarema RJ, CEP n° 28.994-711.

Art. 2º Os fundos mencionados no art. 1° serão representados perante a Receita Federal pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 591, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Exonerar Simone Fernandes do Nascimento, matrícula n° 966762, do cargo comissionado de Assistente de Sistema de Compras, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir de 8 de outubro de 2026.

Art. 2º Nomear Simone Fernandes do Nascimento, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Conformidade Processual, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 9 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 9 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita
*Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 628, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Exonerar Bruna Flores Nascimento, matrícula n° 972462, do cargo comissionado de Diretor-Geral do Programa, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 3 de novembro de 2026.

Art. 2º Nomear Bruna Flores Nascimento, para exercer o cargo comissionado de Diretor-Geral de Turismo e Eventos, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 629, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Exonerar João Pedro Lima Ferreira dos Santos, matrícula n° 967549, do cargo comissionado de Diretor de Eventos Agropecuários, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, a partir de 3 de novembro de 2026.

Art. 2º Nomear João Pedro Lima Ferreira dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Diretor-Geral do Programa, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 630, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Nicolas Fernando Siqueira dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gestão Institucional, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 3 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 631, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Amarildo Carvalho de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Superintendente Regional de Gestão Territorial, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir de 3 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 632, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rafael Paiva de Mello Junior, para exercer o cargo comissionado de

DIÁRIO OFICIAL
DE SAQUAREMA

Administrador Distrital, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Bairros e Gestão Regional, a partir de 3 de novembro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 633, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Diego Braga Vieira, para exercer o cargo comissionado de Diretor-Geral de Gestão Regional, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Bairros e Gestão Regional, a partir de 3 de novembro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 634, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Naniara dos Santos Pereira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Regional de Gestão Territorial, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Bairros e Gestão Regional, a partir de 3 de novembro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 635, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear José Renato de Azedias, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Planejamento e Monitoramento Regional, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Bairros e Gestão Regional, a partir de 3 de novembro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 636, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Danilo Gonçalves dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir de 3 de novembro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 637, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Thamyres Mata Neves Paulo, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades, na Creche Municipal Victoria Azeredo da Silva (Categoria B), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 3 de novembro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 638, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Raphael Ruiz Sanzana, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Relação com Órgãos Federais, Símbolo CCE-15, vinculado à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 3 de novembro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 639, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Karen Ferreira da Hora, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gestão Estratégica de Programas Educacionais, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 3 de novembro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 640, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Art. 1° Exonerar Pablo Correa da Gloria, matrícula n° 972592, do cargo comissionado de Diretor de Planejamento e Gestão de Eventos, Símbolo CCE-13, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 3 de novembro de 2026.
Art. 2º Nomear Pablo Correa da Gloria, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Políticas e Gestão do Esporte, Símbolo CCE-13, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 641, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Exonerar Andre Luis Morgado Campos Barreiros, matrícula n° 972591, do cargo comissionado de Diretor de Políticas e Gestão do Esporte, Símbolo CCE-13, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 3 de novembro de 2026.

Art. 2º Nomear Andre Luis Morgado Campos Barreiros, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Planejamento e Gestão de Eventos, Símbolo CCE-13, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026 – UASG 985909

Objeto: Aquisição de bens permanentes odontológicos — incluindo sensores digitais intraorais, bem como seladoras térmicas e filtros de ar odontológicos, conforme processo administrativo nº 14.315/2026.
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.
Data da Licitação: 18/11/2026.
Horário: Às 10h.
Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br e Portal Licitanet: https://licitanet.com.br
Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.
Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de motocicletas operacionais, devidamente equipadas, caracterizadas e adaptadas para utilização como viaturas da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP do Município de Saquarema/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme processo administrativo nº 12.995/2026.
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.
Data da Licitação: 23/11/2026.
Horário: Às 10h.
Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br e Portal Licitanet: https://licitanet.com.br
Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.
Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 17.347/2025
Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo do contrato de locação do imóvel situado na Avenida Saquarema, n° 1.207, lote 01, quadra B, Porto da Roça, Saquarema/RJ, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, pelo prazo de 12 meses, a partir de 10 de novembro de 2026 e término previsto para 9 de novembro de 2027, com aluguel mensal no valor de R$ 12.994,88, com fundamento no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Saquarema, 16 de outubro de 2026.
Joice Mattos Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 17.347/2025
Locatário: Município de Saquarema.
Locador: K Maia Participações LTDA, CNPJ nº 43.737.108/0001-74.
Objeto: Prorrogação do contrato de locação, situado na Avenida Saquarema, n° 1.207, lote 01, quadra B, Porto da Roça, Saquarema/RJ, para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
Prorrogação: 12 meses.
Valor Mensal: R$ 12.994,80.
Saquarema, 29 de outubro de 2026.
Joice Mattos Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

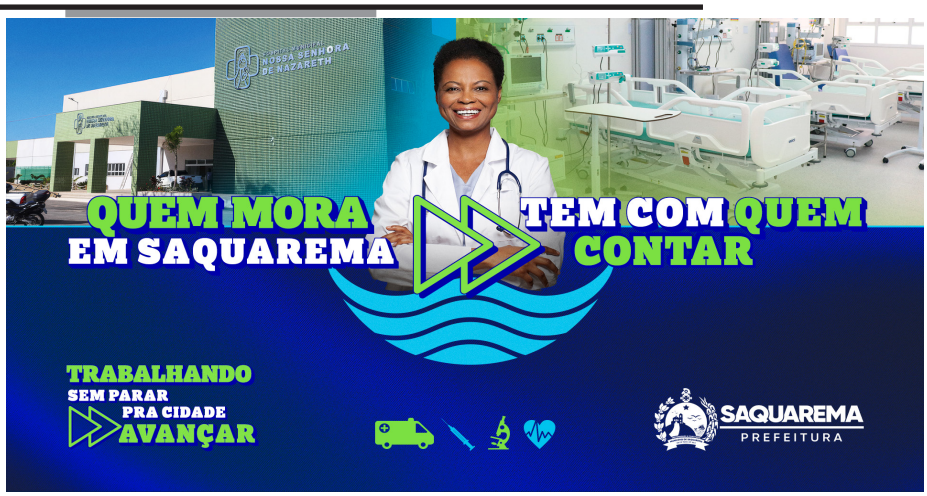
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.368/2026
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 021/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para suprir as necessidades de cobertura securitária da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Homologo o resultado do julgamento do certame e **adjudico** em favor da empresa Seguros Sura S.A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, situada na Avenida Padre Antônio José dos Santos, n° 1.530, Cidade Monções, São Paulo/SP, vencedora do grupo 1, pelo valor total de R$ 10.599,19.
Saquarema, 3 de novembro de 2026.
Joice Mattos Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 14.873/2026
Ratifico o parecer da Assessoria Jurídica e autorizo a contratação através de ine-

xigibilidade de licitação, em favor da empresa Braulio Bessa Uchoa LTDA, CNPJ nº 17.729.384/0001-80 estabelecida na Rua Zildenia, n° 1.166, sala 01, Amador, Eusebio/CE, para fins de contratação de Braulio Bessa para a V Feira Literária de Saquarema, no valor de R$ 69.000,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Saquarema, 3 de novembro de 2026.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB ciclo 2 - 2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026 - PNAB Ciclo 2 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.926/2026

Valor: R$ 10.746,49 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: PT: 13.392.0049.1.113000 ND: 3.3.60.45.02.00.00 Fonte de Recursos: 1719	Data da assinatura: 14 de agosto de 2026 (Conforme vigência do cronograma da PNAB Ciclo 2 - 2026)

OBJETO:
Prestação de serviços técnicos expecializasdos de análises de projetos culturais e emissão de pareceres técnicos, inclusive análise de recursos administrativos, no âmbito dos editais da PNAB Ciclo 2 do município de Saquarema - RJ

Nº DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	NOME DO PARECERISTA	NATUREZA JURÍDICA	CPF/CNPJ	FICHA
132/2026	Adriana Tulio Baggio	Pessoja Jurídica	30.414.153/0001-46	1590
133/2026	Leandro Eustáquio Gomes	Pessoa Física	041.XXX.XXX-77	888
134/2026	Theo Costa Duarte	Pessoa Jurídica	51.979.536/0001-31	1590

Saquarema, 28 de outubro de 2026.

Fernanda Braga
Subsecretária Municipal de Cultura.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

DIÁRIO OFICIAL
DE SAQUAREMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CONCID), no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal da Cidade para Reunião do **CONCID,** que será realizada no dia 12 de novembro de 2026, às 14:30, no Plenário da Câmara de Vereadores de Saquarema.

PAUTA:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apresentação do Plano de Mobilidade Urbana;
3. Considerações finais.

Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Rafael dos Santos Trindade
Subsecretário Municipal de Urbanismo e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade.
*Republicado por incorreção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO CMS Nº 1.623, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10 da Lei nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.122.0093.1.151.000	4.4.90.51.06.00	1500	.	600.000,00
01.031.0011.2.004.000	3.1.90.13.01.00	1500	600.000,00	.
				.
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.			600.000,00	600.000,00

Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO CMS Nº 2.623/2026

Altera a Resolução nº 98, de 2 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema, para modificar a denominação e as competências da Comissão de Educação, Cultura, Inclusão e Bem-Estar Social.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º A Subseção V da Seção I do Capítulo IX do Título III da Resolução nº 98 de 2 de janeiro de 2025, passa a denominar-se "Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Social, Inclusão e Acessibilidade".

Art. 2º O art. 74 da Resolução nº 98 de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74. Compete à Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Social, Inclusão e Acessibilidade opinar sobre todas as proposições e matérias relativas às seguintes áreas, cabendo-lhe:

I - Educação:

a) analisar, discutir e propor políticas, projetos e ações relacionadas à educação em diferentes níveis, desde a educação básica até o ensino superior;

b) avaliar as políticas públicas educacionais em vigor, identificando necessidades e propondo melhorias;

c) analisar projetos de lei relacionados à educação, oferecendo pareceres e propondo emendas para aperfeiçoar a legislação;

d) acompanhar temas como financiamento da educação, direito à alimentação nas escolas e outros assuntos pertinentes ao desenvolvimento educacional;

e) identificar as necessidades de formação e qualificação dos profissionais da educação e propor ações para atender a essas demandas;

f) promover audiências públicas e interagir com a comunidade para discutir temas educacionais e coletar sugestões;

II - Cultura:

a) analisar e debater projetos e assuntos relacionados à cultura, incluindo a garantia dos direitos culturais, o acesso à cultura, o desenvolvimento cultural, a valorização e difusão das manifestações culturais, o patrimônio histórico e artístico;

b) opinar sobre proposições e matérias relativas às artes, ao patrimônio histórico, à cultura e às datas comemorativas e manifestações culturais;

c) convidar autoridades e especialistas para audiências públicas para discutir temas relevantes;

d) emitir parecer sobre concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município;

III – Desenvolvimento Social:

a) analisar e dar parecer sobre projetos de lei, programas e políticas públicas nessas áreas;

b) promover ações que visem garantir o acesso a serviços essenciais e a melhoria da qualidade de vida da população;

c) garantir que a população tenha acesso a serviços como educação, moradia, cultura, esporte e lazer;

d) participar da elaboração e acompanhamento de políticas públicas que visem o bem-estar social da comunidade, como programas de combate à pobreza e à desigualdade social;

e) atuar na proteção e promoção dos direitos de grupos vulneráveis, como crianças, adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência;

f) trabalhar em conjunto com outras comissões para promover o bem-estar da população através do desenvolvimento sustentável;

IV - Inclusão e Acessibilidade:

a) garantir que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida tenham acesso igualitário e seguro a todos os serviços, instalações e atividades de uma instituição ou organização;

b) promover a conscientização sobre a importância da inclusão em todas as áreas da sociedade;
c) elaborar e acompanhar projetos e metas que visam a acessibilidade e a inclusão, como a adequação de espaços físicos, a oferta de recursos de comunicação acessíveis e a promoção de eventos inclusivos.
Parágrafo único. As competências previstas neste artigo serão exercidas sem prejuízo das atribuições das Comissões dos Direitos da Mulher, do Idoso e de Saúde nas matérias que lhes são próprias." (NR)
Art. 3º Os membros da Comissão eleitos na forma do art. 82 da Resolução nº 98 de 2025, permanecem no exercício de seus mandatos, passando a integrar a Comissão sob a nova denominação.
Parágrafo único. As referências à Comissão de Educação, Cultura, Inclusão e Bem-Estar Social constantes de atos da Câmara Municipal consideram-se feitas à Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Social, Inclusão e Acessibilidade.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Carlos Campos da Silveira, 27 de outubro de 2026.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO CMS Nº 2.624/2026

Dispõe sobre a concessão da **Medalha de Bravura da Segurança Pública "Cleyson da costa Almeida"** ao Ilmº. Srº. Matheus Ribeiro Chaves, Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
A Câmara Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais,
Resolve
Art. 1º Fica concedida a **"Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida"** ao Ilmº. Srº Matheus Ribeiro Chaves, Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Plenário Carlos Campos da Silveira, 27 de outubro de 2026.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.




Comunicado à População!
Saquarema ganhará um novo e moderno Sistema de Ouvidoria a partir de 1º de novembro
RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS, SUGESTÕES, ELOGIOS E SOLICITAÇÕES:
www saquarema.aprova.com.br.
SAQUAREMA
PREFEITURA